



EDITAL Nº 009, de 10 DE JUNHO DE 2016

Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2017 nos cursos de graduação presenciais

A Pró-Reitora de Graduação em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral desta Universidade, considerando a Portaria GR n° 695/07, de 06 de junho de 2007, em especial, o § 3º do artigo 6º, que dispõe sobre o acréscimo de uma vaga anual, não cumulativa, para os cursos de graduação, destinada exclusivamente a candidatos indígenas, que venham a ser aprovados no correspondente processo seletivo, torna público o regulamento para a execução da seleção específica para ingresso em 2017, nos cursos de graduação presenciais da UFSCar, de acordo com as disposições contidas neste edital.

I - DAS NORMAS GERAIS

1. O ingresso de candidatos indígenas *por reserva de vagas* nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal de São Carlos em 2017 será feito por meio de processo de seleção, realizado para classificar os candidatos segundo o seu desempenho nas avaliações realizadas. O desempenho será avaliado considerando-se a capacidade do candidato para:

- articular idéias de modo coerente e expressar-se com clareza;
- compreender idéias, relacionando-as;
- compreender o conteúdo do currículo *dos Ensinos Fundamental e Médio*.

2. As provas da seleção para ingresso no ano letivo de 2017 serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” - VUNESP.

3. Esta seleção destina-se exclusivamente a candidatos/as das etnias indígenas no Brasil, que tenham cursado o ensino médio integralmente na rede pública (municipal, estadual, federal), e/ou em escolas indígenas reconhecidas pela rede pública de ensino.

3.1 - São consideradas escolas indígenas reconhecidas pela rede pública de ensino aquelas devidamente cadastradas, nesta condição, junto ao Ministério da Educação.

3.2 - São considerados candidatos egressos do ensino público aqueles que tenham cursado o ensino médio, integralmente, na rede pública de ensino no Brasil (municipal, estadual, federal), e/ou em escolas indígenas reconhecidas pela rede pública de ensino.

3.3 - Para ter seu pedido de inscrição aceito pela UFSCar o candidato deverá comprovar que pertence a uma das etnias indígenas do território brasileiro, por meio da documentação especificada neste edital.

II - DA INSCRIÇÃO

4. As inscrições serão realizadas no período **de 20 de junho a 09 de setembro de 2016**, por meio de envio para a UFSCar dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, conforme Anexo III deste edital;
- Cópia da carteira de identidade (RG);
- Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena, assinada por três lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI. O modelo dessa declaração integra este edital em seu Anexo V;
- Questionário socioeducacional, devidamente respondido pelo(a) candidato(a), conforme Anexo IV deste edital.

4.1 Os documentos deverão ser enviados, via correio, com AR (aviso de recebimento), por meio de carta registrada ou Sedex para o seguinte endereço:

Universidade Federal de São Carlos – UFSCar
Pró-Reitoria de Graduação – ProGrad
(Ingresso - Indígenas 2017)
Rodovia Washington Luís, km 235 - SP-310
São Carlos - SP
CEP: 13565-905

4.2 Não será permitido ao candidato efetuar mais de uma inscrição na seleção de que trata este edital.

4.3 Documentação que tenha sido postada fora do prazo determinado para o recebimento das inscrições não serão consideradas válidas pela UFSCar.

EDITAL Nº 009, de 10 DE JUNHO DE 2016
 Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2017
 nos cursos de graduação presenciais

5. Os pedidos de inscrição serão analisados por uma comissão de homologação, nomeada por ato da Pró-Reitoria de Graduação, sob a presidência da Coordenadoria de Ingresso na Graduação da UFSCar e composta por representantes dos estudantes indígenas ingressantes em anos anteriores e por servidores técnico-administrativos.

5.1 A comissão de homologação realizará o indeferimento dos pedidos de inscrição que não cumprirem as exigências deste edital. O resultado da análise dos pedidos de inscrição será homologado e publicado pela pró-reitoria de graduação da UFSCar.

5.2 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso devidamente justificado por escrito, apresentando-o pessoalmente, ou por terceiro munido de procuração, no endereço de que trata o item 4.1 deste edital e dentro dos prazos previstos no Anexo I deste edital.

5.3 Na interposição do recurso não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já remetidos por ocasião do pedido de inscrição.

III – DAS VAGAS E DOS CURSOS OFERECIDOS

6. As vagas destinadas à seleção de que trata este edital correspondem a **uma vaga adicional**, acrescida ao número de vagas de cada curso de graduação presencial oferecido pela UFSCar.

6.1 Às vagas de que trata o caput, em cada um dos cursos especificados nos quadros I, II, III e IV, a seguir, poderá ser acrescida uma única outra vaga adicional, resultante de não preenchimento ao término do processo seletivo destinado ao ingresso de Refugiados, conforme Parecer do Conselho de Graduação nº 40/2016, de 17/05/2016.

QUADRO I: Cursos do Campus São Carlos

Códigos	Cursos – Campus São Carlos	Turno	Duração em semestres
011	Biblioteconomia e Ciência da Informação – Bacharelado	Noturno	8
067	Biotecnologia – Bacharelado	Integral	8
138	Ciência da Computação – Bacharelado	Integral	8
061	Ciências Biológicas – Bacharelado	Integral	8
062	Ciências Biológicas – Licenciatura	Vespertino/Noturno	8
031	Ciências Sociais – Bacharelado	Integral	8
054	Educação Especial – Licenciatura	Integral	8
111	Educação Física – Licenciatura	Integral (tarde/noite)	8
111-B	Educação Física – Bacharelado	Integral (tarde/noite)	8
071	Enfermagem	Integral	10
141	Engenharia Civil	Integral	10
131	Engenharia de Computação	Integral	10
133	Engenharia de Materiais	Integral	10
134	Engenharia de Produção	Integral	10
136	Engenharia Elétrica	Integral	10
137	Engenharia Física	Integral	10
140	Engenharia Mecânica	Integral	10
132	Engenharia Química	Integral	10
151	Estatística – Bacharelado	Integral	8
032	Filosofia	Noturno	08 (Bacharelado) 09 (Licenciatura)
157	Física – Licenciatura	Noturno	10
154	Física – Licenciatura e Bacharelado	Integral	8 ¹
081	Fisioterapia	Integral	8
072	Gerontologia	Integral	8
068	Gestão e Análise Ambiental	Integral	8
021	Imagem e Som - Bacharelado (Produção Audiovisual)	Noturno	8
041	Letras - Licenciatura (Português e Inglês ou Português e Espanhol)	Noturno	10

EDITAL Nº 009, de 10 DE JUNHO DE 2016
 Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2017
 nos cursos de graduação presenciais

042	Linguística – Bacharelado	Vespertino	8
153	Matemática – Bacharelado e Licenciatura	Vespertino-noturno (Bacharelado); Noturno (Licenciatura)	9
152	Matemática – Bacharelado e Licenciatura	Integral	8
066	Medicina	Integral	12
022	Música - Licenciatura (Educação Musical)	Integral	8
051	Pedagogia – Licenciatura	Matutino	10
052	Pedagogia – Licenciatura	Noturno	10
101	Psicologia	Integral	10
155	Química – Bacharelado	Integral	8
156	Química – Licenciatura	Noturno	10
091	Terapia Ocupacional	Integral	10
203	Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS /Língua Portuguesa	Integral(tarde/noite)	8

¹ O período de 8 semestres se refere à obtenção de uma habilitação (Licenciatura ou Bacharelado).

² Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para cada Habilitação.

QUADRO II: Cursos do Campus Araras

Códigos	Cursos – Campus Araras	Turno	Duração em semestres
070	Agroecologia – Bacharelado	Integral	10
065	Biotecnologia – Bacharelado	Integral	8
069	Ciências Biológicas – Licenciatura	Noturno	10
121	Engenharia Agrônômica – Bacharelado	Integral	10
158	Física – Licenciatura	Noturno	10
160	Química – Licenciatura	Noturno	10

QUADRO III: Cursos do Campus Buri – Lagoa do Sino

Códigos	Cursos – Campus Buri – Lagoa do Sino	Turno	Duração em semestres
204	Administração – Bacharelado	Integral	8
205	Ciências Biológicas – Bacharelado	Integral	8
200	Engenharia Agrônômica – Bacharelado	Integral	10
201	Engenharia Ambiental – Bacharelado	Integral	10
202	Engenharia de Alimentos – Bacharelado	Integral	10

QUADRO IV: Cursos do Campus Sorocaba

Códigos	Cursos – Campus Sorocaba	Turno	Duração em semestres
034	Administração	Noturno	8
139	Ciência da Computação	Integral	8
063	Ciências Biológicas - Bacharelado	Integral	8
064	Ciências Biológicas - Licenciatura	Integral	8
170	Ciências Biológicas – Licenciatura	Noturno	10
033	Ciências Econômicas	Integral	8
135	Engenharia de Produção	Integral	10
122	Engenharia Florestal	Integral	10
159	Física – Licenciatura	Noturno	10
180	Geografia – Licenciatura	Noturno	8
162	Matemática – Licenciatura	Noturno	9



EDITAL Nº 009, de 10 DE JUNHO DE 2016

Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2017
nos cursos de graduação presenciais

053	Pedagogia – Licenciatura	Noturno	10
161	Química – Licenciatura	Noturno	10
023	Turismo – Bacharelado	Integral	8

7. Ao preencher a Ficha de Inscrição contida no Anexo III deste edital, o candidato deverá indicar o nome curso, formação, turno e campus para o qual estará concorrendo à vaga.

7.1 Na hipótese de não haver candidatos inscritos ou selecionados para determinado curso, não será permitida a transferência da respectiva vaga a outro curso.

IV - DAS PROVAS

8. A seleção será organizada em uma única etapa, conforme calendário contido no Anexo I deste edital, com a aplicação das seguintes avaliações, todas em Língua Portuguesa, sendo:

- a) Linguagens e códigos, que constará de 14 (quatorze) questões objetivas de múltipla escolha;
- b) Ciências da Natureza, que constará de 12 (doze) questões objetivas de múltipla escolha;
- c) Matemática, constando de 12 (doze) questões objetivas de múltipla escolha;
- d) Ciências Humanas, constando de 12 (doze) questões objetivas de múltipla escolha;
- d) Redação.

8.1 O conteúdo programático que servirá como base para elaboração das questões que comporão as provas está contido no Anexo II deste edital.

8.2 As provas serão aplicadas nas cidades de Cuiabá/MT, Manaus/AM, Recife/PE e São Paulo/SP, em endereços a serem previamente consultados pelos candidatos, exclusivamente pela Internet, quando da divulgação da convocação para as provas, que será feita data estabelecida no calendário contido no Anexo I deste edital.

8.3 Em hipótese alguma haverá envio de correspondências, de qualquer natureza, por parte da UFSCar ou da Fundação VUNESP, para convocar os candidatos para as provas.

9. Os candidatos ao curso de Licenciatura em Música, além das provas de que trata o item 8 deste edital, realizarão uma Prova de Aptidão Musical composta por uma avaliação prática que compreenderá 3 atividades e uma avaliação oral com 3 questões a ser respondidas e argumentadas pelo candidato conforme programa definido no Anexo II.

9.1 A prova a que se refere o item 9 será aplicada exclusivamente na cidade de São Carlos – SP, em até 72 horas após a data de comparecimento obrigatória definida no Anexo I deste edital e apenas para os candidatos que obtiverem os resultados mínimos definidos para classificação, de acordo com o item 11.4 deste edital.

V - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

10. A classificação dos candidatos será realizada por curso.

11. Para o cômputo dos pontos nas diferentes provas, serão conferidos valores a cada questão da seguinte forma:

- a) O valor de cada questão objetiva de múltipla escolha é de 1,5 pontos;
- b) Para a prova de Redação, o valor máximo é de 25 pontos;

11.1 A pontuação final do candidato é igual à soma dos pontos obtidos em todas as provas.

11.2 Para fins de classificação somente serão considerados habilitados os candidatos que tenham obtido pontuação igual ou superior a 20% (vinte por cento) dos pontos máximos possíveis no conjunto das questões objetivas, ou seja, acertar no mínimo 10 (dez) das 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha.

11.3 Para fins de classificação, além de atender ao critério estabelecido no item 11.2 deste edital, somente serão considerados habilitados os candidatos que tenham obtido pontuação igual ou superior a 20% (vinte por cento) dos pontos máximos possíveis para a prova de Redação.

11.4 Para fins de classificação para o Curso de Licenciatura em Música, somente serão considerados habilitados os candidatos que, além do critério estabelecido nos itens 11.2 e 11.3, obtiverem nota superior ou igual a 30% (trinta por cento) dos pontos máximos da prova de Aptidão Musical. A pontuação máxima da prova de aptidão musical será de 20 pontos.

EDITAL Nº 009, de 10 DE JUNHO DE 2016

Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2017
nos cursos de graduação presenciais

11.5 Candidatos ausentes em qualquer uma das provas não serão classificados e não obterão qualquer resultado na seleção de que trata este edital.

11.6 Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a) somatória total dos pontos obtidos nas questões objetivas de múltipla escolha;
- b) total de pontos obtidos na Prova de Redação;
- c) total de pontos na Prova de Linguagens e Códigos;
- d) total de pontos na Prova de Ciências Humanas;
- e) total de pontos na Prova Ciências da Natureza;
- f) total de pontos na Prova de Matemática;
- g) Candidato com maior idade.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12. Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula de acordo com o calendário estabelecido no Anexo I deste edital.

12.1 As comunicações oficiais pertinentes, inclusive a divulgação das relações nominais e a ordem de classificação dos candidatos, serão divulgadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br e no endereço eletrônico da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela UFSCar ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

12.2 Aos resultados apresentados não caberá nenhum tipo de recurso.

12.3 O não comparecimento, nas datas e horários estabelecidos para matrícula resultará na perda do direito à vaga.

12.4 Os resultados da seleção são válidos apenas para o ano letivo a que se refere, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo período letivo.

VII – DA MATRÍCULA

13. A matrícula dos candidatos convocados dependerá da entrega de uma foto 3x4, recente, e de cópias autenticadas em cartório ou cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

I – Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);

II – Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);

III – Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia);

IV – Cédula de Identidade (uma cópia);

V – Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio (uma cópia). Caso o candidato ainda não possua, providenciar em caráter de urgência e entregar em até 10 dias após a data da matrícula.

13.1 O candidato que no ato de requerimento da matrícula apresente certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, do ENCCEJA ou de outros exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, como condição para requerer essa matrícula, deverá assinar de declaração cujo teor ateste a informação de que, em nenhum momento, tenha cursado qualquer parte do ensino médio na rede privada.

13.2 A mesma condição referida no item 13.1 será aplicada para o caso de candidatos que apresentem documento comprobatório de conclusão do ensino médio em que não conste de forma expressa a informação de que esse nível de ensino foi integralmente cursado em estabelecimento da rede pública de ensino.

13.3 Além dos documentos exigidos em I a V do item 13 deste edital, será exigido do candidato convocado para matrícula que apresente declaração de próprio punho, em que sejam fornecidas informações de contato (telefones, detalhamento de endereço e/ou localização atualizados) das três lideranças indígenas que assinaram sua declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena, apresentada quando do ato da inscrição neste processo seletivo.

13.3.1 Em caso de não haver telefones de contato para qualquer das lideranças de que trata o item

13.3, deverão ser especificadas na declaração feita pelo candidato outras fontes de informação por meio das quais a UFSCar possa ter acesso a informações sobre essa(s) liderança(s), como por exemplo, pessoas de referência, escolas da comunidade, associações e organizações, dentre outros.

13.4 O requerimento da matrícula poderá ser feito por pessoa designada pelo candidato, desde que munido de procuração particular, outorgada especificamente para esse fim, com reconhecimento de firma do outorgante em cartório.



EDITAL Nº 009, de 10 DE JUNHO DE 2016

Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2017 nos cursos de graduação presenciais

13.5 A critério exclusivo da UFSCar, o requerimento da matrícula poderá ser feito por meio do preenchimento de formulário eletrônico, acompanhado do envio de ao menos parte da documentação exigida, em formato digitalizado, de acordo com orientações específicas a serem divulgadas juntamente com a divulgação dos resultados.

14. Não poderão se matricular na UFSCar os candidatos que, dentro do prazo destinado à matrícula, deixarem de apresentar os documentos exigidos, perdendo o direito à respectiva vaga.

VIII – DA VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS CANDIDATOS

15. A UFSCar reserva-se o direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade das declarações ou informações prestadas pelos candidatos neste processo de seleção.

15.1 Caso a UFSCar, diligenciando sobre a veracidade dos documentos, suspeitar que alguma das declarações ou informações prestadas na seleção para ingresso nos cursos de graduação seja inverídica, notificará o candidato sobre a suspeita, abrindo oportunidade para que apresente defesa, sendo que após analisar a defesa poderá adotar, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, uma das seguintes medidas:

- I. indeferir a inscrição do candidato antes da realização dos exames;
- II. desclassificar o candidato que tenha feito os exames;
- III. indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;
- IV. cancelar a matrícula de candidato matriculado.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16. Nos termos da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

16.1 No ato do requerimento da matrícula e como condição para que o pedido do candidato seja aceito, será exigida a assinatura de declaração de ciência sobre os termos da legislação a que se refere o item 18 deste edital.

17. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam esta seleção específica destinada a candidatos indígenas, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

18. Os casos omissos neste edital serão decididos diretamente pelo Conselho de Graduação da UFSCar.

PROFA. DRA. MARIA SILVIA DE ASSIS MOURA
Pró-Reitora de Graduação em exercício

EDITAL Nº 009, de 10 DE JUNHO DE 2016

Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2017
nos cursos de graduação presenciais

**ANEXO I
Calendário**

Data	Evento
20/06/2016	Início das Inscrições, com postagem via correio dos documentos exigidos para inscrição
09/09/2016	Término das Inscrições. Data máxima para postagem, via correio, dos documentos exigidos para inscrição
18/10/2016	Publicação da homologação das inscrições, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.ingresso.ufscar.br e no endereço eletrônico www.vunesp.com.br
26/10/2016	Data limite para entrada de recursos sobre indeferimento de inscrições
10/11/2016	Divulgação das respostas aos recursos sobre indeferimento inscrição, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e no endereço eletrônico www.ingresso.ufscar.br
17/11/2016	Convocação para as Provas. Divulgação será feita exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e no endereço eletrônico www.ingresso.ufscar.br
04/12/2016	Aplicação das Provas nas cidades de Cuiabá, Manaus, Recife e São Paulo
16/01/2017	Divulgação dos convocados para matrícula em 1ª chamada e lista de espera, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e no endereço eletrônico www.ingresso.ufscar.br
16/01/2017	Divulgação da relação de candidatos à vaga no curso de Licenciatura em Música, com a indicação das instruções a serem seguidas para a realização da Prova de Aptidão Musical, a ser aplicada em São Carlos/SP
18/01/2017	Matrícula dos convocados em 1ª chamada
20/01/2017	Divulgação dos convocados para matrícula em 2ª chamada
24/01/2017	Matrícula dos convocados em 2ª chamada
26/01/2017	Divulgação dos convocados para matrícula em 3ª chamada
30/01/2017	Matrícula dos convocados em 3ª chamada
14/02/2017	Data de comparecimento obrigatória para dos(as) candidatos(as) convocados para a Prova de Aptidão Musical, aplicada no campus da UFSCar, em São Carlos – SP, exclusivamente para concorrentes à vaga no curso de Licenciatura em Música.
23/02/2017	Divulgação do resultado final para candidatos(as) à vaga no curso de Licenciatura em Música
24/02/2017	Divulgação da relação de vagas adicionais, por curso, disponíveis para preenchimento, após o término do processo seletivo para ingresso de Refugiados. Divulgação dos candidatos(as) Indígenas convocados(as) para matrícula nessas vagas (4ª chamada)
06/03/2017	Data para requerimento de matrícula, de forma presencial, para os convocados na 4ª chamada e do(a) candidato(a) convocado(a) para a vaga no curso de Licenciatura em Música
07/03/2017	Divulgação dos convocados para matrícula em 5ª chamada
13/03/2017	Data para requerimento de matrícula, de forma presencial, dos convocados em 5ª chamada
21/03/2017	Divulgação dos convocados para matrícula em 6ª chamada
27/03/2017	Data para requerimento de matrícula, de forma presencial, dos convocados em 6ª chamada



EDITAL Nº 009, de 10 DE JUNHO DE 2016
Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2017
nos cursos de graduação presenciais

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS

Objetivos:

A prova linguagens e códigos têm por objetivo avaliar o conhecimento do candidato na área de língua portuguesa. O candidato deverá demonstrar ser capaz de analisar as relações de um texto com outros, bem como a relação do texto com o contexto histórico e cultural. Espera-se que o candidato demonstre a capacidade de:

- reconhecer diferentes gêneros textuais;
- articular conhecimentos prévios com informações textuais;
- apreender sentidos explícitos, implícitos e pressupostos;
- estabelecer relações entre diferentes textos, assim como entre textos verbais e não-verbais;

Conteúdo Programático:

1. Língua Falada e Língua Escrita
 - 1.1. Norma ortográfica.
 - 1.2. Variação linguística: fatores geográficos, sociais e históricos.
 - 1.3. Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto.
2. Morfossintaxe
 - 2.1. Classes de palavras.
 - 2.2. Processos de derivação.
 - 2.3. Processos de flexão: verbal e nominal.
 - 2.4. Concordância nominal e verbal.
 - 2.5. Regência nominal e verbal.
3. Processos Sintático-Semânticos
 - 3.1. Conectivos: função sintática e semântica.
 - 3.2. Coordenação e subordinação.
 - 3.3. Sentido literal e não literal.
4. Textualidade, Produção e Interpretação de Texto
 - 4.1. Organização textual: mecanismos de coesão e coerência.
 - 4.2. Argumentação.
 - 4.3. Relação entre textos.
 - 4.4. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
 - 4.5. Dissertação.
 - 4.6. Narração.
 - 4.7. Descrição.

PROVA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (QUÍMICA, FÍSICA E BIOLOGIA)

Objetivos Gerais:

A prova de conhecimentos em Ciências da Natureza (Química, Física e Biologia) deverá ser orientada no sentido que o candidato possa demonstrar capacidade de:

- articular idéias de modo coerente e expressar-se com clareza;
- compreender idéias, relacionando-as;
- conhecimento dos conteúdos dos ensinamentos fundamental e médio;

Biologia

Objetivos Específicos:

As questões de Biologia avaliarão a compreensão dos conhecimentos básicos na área, que estejam diretamente relacionados aos conteúdos programáticos básicos desenvolvidos no ensino médio. Tomando por base o conteúdo abaixo, candidato deverá manifestar compreensão sobre:

- as características e os processos afetos aos fenômenos biológicos;



EDITAL Nº 009, de 10 DE JUNHO DE 2016

Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2017
nos cursos de graduação presenciais

- as características da construção do conhecimento biológico na ciência;
- outras formas de explicação dos fenômenos biológicos além do conhecimento científico;
- a necessidade de relacionar o conhecimento biológico com disciplinas de outras áreas das ciências para o entendimento de fatos e processos biológicos;
- as relações entre a ciência, sociedade e tecnologia ligados aos conteúdos de Biologia;
- o conhecimento biológico em situações do dia-a-dia;
- as implicações do conhecimento científico e de outras formas de saber nas modificações do ambiente e no comparecimento de questões étnicas e socioambientais;
- a necessidade de utilizar conhecimentos e saberes para resolver questões socioambientais;

Conteúdo Programático:

1. A origem da vida: as diferentes idéias sobre o surgimento da vida na Terra e a compreensão sobre vida.
2. Biosfera: energia e matéria na biosfera.
 - 2.1 Níveis tróficos nos ecossistemas.
 - 2.2 Pirâmides de energia e biomassa.
 - 2.3 Ciclos da matéria.
3. Níveis de Organização dos Seres Vivos: células, tecidos, órgãos, aparelhos, organismos, populações, comunidades, ecossistemas, biosfera.
4. Equilíbrio dinâmico da Vida.
 - 4.1 Relações Ecológicas.
 - 4.2 Sucessão Ecológica.
 - 4.3 Biomas da Terra.
 - 4.4 Biomas Brasileiros.
5. Desequilíbrio Ecológico: alterações bióticas e abióticas nos ecossistemas.
6. Evolução: linhas de evolução dos seres vivos e origem das espécies.
7. Genética e Hereditariedade Humana: conceitos básicos .
8. Funcionamento dos vegetais.
 - 8.1 Fotossíntese.
 - 8.2 Respiração.
 - 8.3 Reprodução.
9. Funcionamento dos animais.
 - 9.1 Respiração.
 - 9.2 Digestão.
 - 9.3 Circulação.
 - 9.4 Excreção.
 - 9.5 Locomoção.
 - 9.6 Reprodução.
 - 9.7 Sistema nervoso e endócrino.
10. Os grupos vegetais.
11. Os grupos animais.
12. Biologia e Saúde.
13. Reprodução Humana e Sexualidade.
14. Biotecnologia.

Física

Objetivos Específicos:

As questões de Física avaliarão a compreensão dos conceitos fundamentais, privilegiando a discussão de casos concretos envolvendo fenômenos naturais e tecnológicos e evitando-se a ênfase na manipulação de fórmulas matemáticas. As questões deverão abordar:

- a compreensão conceitual e qualitativa de princípios e leis;
- a capacidade do aluno em operar grandezas físicas de forma qualitativa e quantitativa simples;
- a aplicação de conhecimentos básicos de física no estudo do meio-ambiente;
- as relações entre os conhecimentos de física e suas aplicações tecnológicas.

Conteúdo Programático:



EDITAL Nº 009, de 10 DE JUNHO DE 2016

Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2017
nos cursos de graduação presenciais

1. Operações com grandezas físicas.
 - 1.1. Escalares: comprimento, tempo.
 - 1.2. Vetoriais: força, velocidade.
2. Máquinas simples.
 - 2.1. Alavanca.
 - 2.2. Plano Inclinado.
 - 2.3. Roldanas.
3. Energia.
 - 3.1. Formas de energia.
 - 3.1.1. Cinética.
 - 3.1.2. Potencial.
 - 3.1.2.1. Gravitacional.
 - 3.1.2.2. Elástica.
 - 3.1.3. Mecânica.
 - 3.2. Conservação da Energia Mecânica.
 - 3.3. Transformações de energia numa central hidrelétrica.
 - 3.4. Fontes alternativas de energia.
 - 3.4.1. Solar.
 - 3.4.2. Eólica.
4. A água.
 - 4.1. Flutuação dos corpos: Empuxo de Arquimedes.
 - 4.2. Superfícies livres dos líquidos: Lei de Stevin.
 - 4.3. Estados físicos: sólido, líquido, gasoso.
 - 4.4. Mudanças de estados físicos: fusão, solidificação, vaporização, condensação, sublimação.
5. Calor.
 - 5.1. Equilíbrio térmico.
 - 5.2. Transmissão de calor.
 - 5.2.1. Condução.
 - 5.2.2. Convecção.
 - 5.2.3. Radiação Solar.
6. Luz.
 - 6.1. Refração da luz na água.
 - 6.2. Fenômenos astronômicos.
 - 6.2.1. Noite.
 - 6.2.2. Dia.
 - 6.2.3. Eclipses.
 - 6.2.3.1. Solar.
 - 6.2.3.2. Lunar.
7. Lâmpada elétrica incandescente.
 - 7.1. Resistência elétrica de um fio.
 - 7.2. Tensão elétrica.
 - 7.3. Potência elétrica.
 - 7.4. Efeito Joule.
8. Relâmpagos.
 - 8.1. Processos de eletrização dos corpos.
 - 8.1.1. Contato.
 - 8.1.2. Indução.
 - 8.2. Descarga elétrica entre corpos eletrizados.
9. Bússola.
 - 9.1. Campo magnético terrestre.
 - 9.2. Magnetismo na matéria.
 - 9.3. Ímãs.
10. Acústica.
 - 10.1. Qualidades do som.
 - 10.2. Eco.
 - 10.3. Instrumentos sonoros.



EDITAL Nº 009, de 10 DE JUNHO DE 2016
Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2017
nos cursos de graduação presenciais

10.3.1. Sopro.

10.3.2. Percussão.

Química

Objetivos Específicos:

A prova de Química abrangerá os conteúdos básicos que deverão ser solicitados atendendo os seguintes critérios:

- aplicar os conceitos de Química em situações envolvendo, preferencialmente, o cotidiano;
- priorizar o raciocínio de análise e síntese ao invés de aplicação direta de fórmulas matemáticas, regras e algoritmos em geral;
- utilizar dados experimentais visando obter a generalização subjacente.

Conteúdo programático:

1. A matéria e suas propriedades.
2. Processos de separação de misturas.
3. Soluções.
 - 3.1. Concentração.
 - 3.2. Solubilidade.
4. Transformações químicas.
 - 4.1. Equações químicas e balanceamento.
 - 4.2. Fórmulas químicas: molecular, mínima e centesimal.
 - 4.3. Leis ponderais: Lavoisier, Proust e Dalton.
 - 4.4. Lei volumétrica de Gay-Lussac.
 - 4.5. Cálculo estequiométrico.
5. Gases.
 - 5.1. Transformação isotérmica, isobárica e isocórica.
 - 5.2. Equação geral dos gases.
 - 5.3. Teoria cinética dos gases ideais.
6. Cinética química.
 - 6.1. Teoria das colisões efetivas.
 - 6.2. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
 - 6.3. Lei da velocidade das reações.
7. Equilíbrio químico.
 - 7.1. Caracterização do sistema em equilíbrio.
 - 7.2. Constante de equilíbrio.
 - 7.3. Equilíbrio ácido-base e pH.
 - 7.4. Fatores que alteram o sistema no equilíbrio.
 - 7.5. Princípio de Le Chatelier.
8. Termoquímica.
 - 8.1. Calor de reação: reação exotérmica, endotérmica e entalpia.
 - 8.2. Lei de Hess.
 - 8.3. Entalpia e energias de ligação.
9. Eletroquímica.
 - 9.1. Reação de oxirredução e potenciais padrão de redução.
 - 9.2. Pilha e eletrólise.
10. Compostos de carbono.
 - 10.1. Características gerais.
 - 10.2. Principais funções orgânicas.
 - 10.3. Compostos orgânicos no cotidiano.

PROVA DE MATEMÁTICA

Objetivos Gerais:

A prova de Matemática deverá ser orientada no sentido que o candidato possa demonstrar capacidade de:



EDITAL Nº 009, de 10 DE JUNHO DE 2016

Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2017
nos cursos de graduação presenciais

- articular idéias de modo coerente e expressar-se com clareza;
- compreender idéias, relacionando-as;
- conhecimento dos conteúdos dos ensinamentos fundamental e médio;

Objetivos Específicos:

As questões de Matemática deverão avaliar:

- a compreensão dos conceitos e princípios matemáticos estudados nos Ensinos Fundamental e Médio;
- a clareza do raciocínio lógico e a comunicação efetiva de idéias matemáticas, presentes em situações problemas do cotidiano;
- o reconhecimento de aplicações matemáticas presentes no mundo ao nosso redor.

Conteúdo programático

1. Operações envolvendo os conjuntos dos Números Naturais, Inteiros, Racionais e Reais.
2. Relações entre os conceitos de medida e grandezas (contínuas e discretas).
3. Resolução de equações e inequações.
4. Operações com polinômios.
5. Conceitos fundamentais de função.
6. Aplicação do conceito de função em situações do cotidiano.
7. Estudo dos tipos de função.
8. Leitura e interpretação de gráficos de função.
9. Aplicação do conceito de área de figuras planas.
10. Estudo de figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência e círculo.
11. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculo.
12. Cálculo de áreas e volumes de prisma, pirâmides, cilindro, cone e esfera.
13. Noções de arranjos, permutações e combinações simples.
14. Leitura e interpretação do acaso e de eventos simples.
15. Noções de sequências e progressões (aritméticas e geométricas).

PROVA DE CIÊNCIAS HUMANAS

Objetivos Gerais:

A prova de Ciências Humanas deverá ser orientada no sentido que o candidato possa demonstrar capacidade de:

- articular idéias de modo coerente e expressar-se com clareza;
- compreender idéias, relacionando-as;
- conhecimento dos conteúdos dos ensinamentos fundamental e médio;

Geografia

Objetivos Específicos:

Espera-se que a prova de geografia verifique os conhecimentos do candidato, considerando que ele seja capaz de:

- compreender sua realidade local e os diversos sujeitos que participam da organização de sua vida cotidiana; - ter noções básicas a respeito da orientação, localização e representação espacial dos fenômenos geográficos;
- analisar o processo de formação e estruturação do mundo contemporâneo na perspectiva da relação direta entre o homem, ser social, e a natureza, meio físico, a partir da utilização dos seus recursos e a transformação do ambiente natural;
- demonstrar domínio sobre o lugar do Brasil no mundo contemporâneo, a partir do entendimento de suas diferenças regionais e dos diversos elementos que sociais, culturais, políticos e econômicos que configuram o território nacional;

Conteúdo Programático:

1. Os domínios naturais e o aproveitamento dos seus recursos.
 - 1.1. A diversidade natural e física brasileira e mundial.
 - 1.2. Caracterização geral das unidades geomorfológicas, climáticas, hidrográficas e vegetais e seu aproveitamento econômico.



EDITAL Nº 009, de 10 DE JUNHO DE 2016

Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2017
nos cursos de graduação presenciais

- 1.3. As especificidades do território brasileiro e problemática ambiental.
2. Meio Ambiente e Políticas Públicas.
 - 2.1. Os processos antropogênicos e as mudanças climáticas e geomorfológicas.
 - 2.2. Poluição e degradação ambiental.
 - 2.3. Agrotóxicos e formas sustentáveis de produção agrícola.
 - 2.4. O Meio ambiente urbano e as políticas públicas.
3. Cartografia, representação do espaço e interpretação de fenômenos geográficos.
 - 3.1. Representação e análise de dados por meio de cartogramas.
 - 3.2. Tratamento da informação geográfica e a visualização e entendimento dos fenômenos espaciais.
4. Regionalização e Organização do Espaço Mundial.
 - 4.1 As estruturas e agentes hegemônicos do espaço mundial.
 - 4.2. Os espaços supranacionais.
 - 4.3. Distribuição espacial das atividades econômicas.
 - 4.4. As relações de dependência e subordinação internacional e a geopolítica.
 - 4.5. Divisão territorial do trabalho.
 - 4.6. Metropolização e Urbanização.
 - 4.7. Industrialização, fontes de energia e a produção e circulação de bens e serviços.
 - 4.8. Agricultura tecnificada e os movimentos sociais no campo.
5. Brasil: Território e Sociedade.
 - 5.1 Regionalização e planejamento governamental.
 - 5.2. A dinâmica populacional e as condições de vida e de trabalho.
 - 5.3. Comércio, transportes e a circulação da produção.
 - 5.4. Estrutura agrária e a questão camponesa.
 - 5.5. As ligações externas e o comércio internacional.

História

Objetivos Específicos:

As questões de História terão como princípios norteadores:

- a reflexão sobre questões históricas pertinentes à realidade social.
- o estudo comparado das permanências e mudanças observadas no processo histórico.
- a apreensão dos processos históricos de um modo mais global, propiciando que os conhecimentos adquiridos façam sentido quando confrontados com as relações sociais.

Espera-se do candidato que seja capaz, não só de relatar e identificar fatos históricos mas, principalmente, analisá-los, compreendê-los e relacioná-los, considerando a presença de diversos grupos humanos em diferentes tempos e espaços históricos.

Conteúdo Programático:

1. História da América.
 - 1.1. Formas de organização social no Novo Mundo.
 - 1.2. Formas de colonização européia na América (espanhola, inglesa e francesa).
 - 1.3. Economia, trabalho, cultura e religião nas colônias americanas.
 - 1.4. Idéias e Movimentos de Independência nas Américas.
 - 1.5. As Revoluções Mexicana e Cubana.
 - 1.6. Industrialização, Urbanização e Populismo na América Latina.
 - 1.7. Militarismo, Ditadura e Democracia na América Latina.
2. História do Brasil.
 - 2.1. As populações indígenas do Brasil: organização e resistência.
 - 2.2. O sistema colonial: engenho e escravidão.
 - 2.3. A atuação dos jesuítas na Colônia.
 - 2.4. A interiorização: bandeirismo, extrativismo, pecuária e mineração.
 - 2.5. Vida urbana: cultura e sociedade.
 - 2.6. Apogeu e crise do sistema colonial. Reformismo ilustrado, rebeliões locais e tentativas de emancipação.
 - 2.7. O período joanino e o movimento de independência.
 - 2.8. A consolidação do Estado Nacional: centralização e resistências.
 - 2.9. O 2º Império: economia, urbanização, instituições políticas e vida cultural.
 - 2.10. A crise do sistema escravista e a imigração.



EDITAL Nº 009, de 10 DE JUNHO DE 2016

Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2017
nos cursos de graduação presenciais

- 2.11. O advento e consolidação da República. As oligarquias e os interesses regionais.
- 2.12. Industrialização, movimento operário e crises políticas na Primeira República.
- 2.13. O movimento modernista.
- 2.14. A Revolução de 30 e o Estado Novo (1930-1945).
- 2.15. A democracia populista (1945-1964).
- 2.16. O Estado Autoritário (1964-1985): repressão e desenvolvimento excludente.
- 2.17. Movimentos culturais e artísticos nos anos sessenta e setenta do século XX.
- 2.18. O sistema político atual.

PROVA DE REDAÇÃO

O candidato deverá escolher **uma** dentre duas propostas apresentadas, sendo cada uma delas baseada na leitura prévia de textos de teor verbal e não-verbal. O candidato deverá demonstrar competência comunicativa condizente com o gênero escolhido para desenvolver texto em prosa que se mostre adequado dos pontos de vista semântico, morfossintático e discursivo para a escrita de:

- 1) texto em prosa de teor narrativo. Espera-se, neste caso, a redação de textos nos gêneros da crônica, do conto ou da reportagem.
- 2) texto em prosa de teor argumentativo. Espera-se neste caso a redação de texto nos gêneros da carta oficial ou da mensagem eletrônica.

PROVA DE APTIDÃO MUSICAL

(Aplicada apenas para candidatos inscritos para o Curso de Música – Licenciatura)

Objetivo:

O aluno indígena ingressante no curso de Licenciatura em Música da UFSCar deverá ter conhecimentos acerca de sua tradição musical. Para tanto, deve conhecer os instrumentos musicais, a voz, o corpo e seus usos nas manifestações estéticas e rituais de sua cultura, bem como demonstrar conhecimentos que relacionem a performance musical ao universo simbólico de sua tradição cultural.

Além destas competências artísticas e musicais associadas à sua cultura, é esperado que o aluno possua interesse em interagir e ampliar sua visão acerca da música e a educação musical, especialmente no que se refere às suas habilidades enquanto pesquisador e agente de mediação entre as diferentes realidades sociais, demonstrando, simultaneamente, interesse e compromisso para com a arte enquanto componente de fortalecimento da identidade coletiva, principalmente no que se refere à sua origem comunidade de origem.

A prova de aptidão musical será composta de uma avaliação prática e de uma avaliação oral:

1) Avaliação Prática:

A avaliação prática será composta de 3 atividades:

- a) Uma atividade em que o candidato deve expressar conteúdos musicais de sua cultura, demonstrando na voz, nos instrumentos musicais e na expressão corporal aspectos estéticos de sua identidade. Esta atividade deverá ter duração máxima de 8 (oito) minutos. Valor: 5 pontos.
- b) Uma atividade de improvisação sonora, cujo objetivo é avaliar o potencial de interação do candidato à estímulos visuais. Nesta atividade, o candidato deverá criar sonoridades a partir de imagens fornecidas. O candidato deverá realizar esta atividade utilizando a voz. Esta atividade deverá ter duração máxima de 8 (oito) minutos. Valor: 3 pontos.
- c) Uma atividade de memorização e percepção sonora, considerando os seguintes elementos: intensidade, ritmo. Na dinâmica desta atividade, o candidato deverá usar a memorização para reconhecer e/ou imitar elementos sonoros. O candidato poderá realizar esta atividade utilizando seus instrumentos tradicionais. Esta atividade deverá ter duração máxima de 8 (oito) minutos. Valor: 2 pontos.

2) Avaliação Oral:



EDITAL Nº 009, de 10 DE JUNHO DE 2016

**Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2017
nos cursos de graduação presenciais**

A avaliação oral deverá ser composta de 3 questões que deverão ser respondidas e argumentadas pelo candidato. O objetivo da avaliação oral é avaliar as experiências pedagógicas do candidato, assim como suas intenções quanto ao ingresso no curso e ao posterior campo de atuação profissional. A prova oral deverá ter a duração máxima de 16 minutos.

A prova oral deverá estar dividida da seguinte forma:

a) 2 questões voltadas para a avaliação de conhecimentos e experiências pedagógicas. O conteúdo destas questões deverá se referir às experiências do candidato em sua comunidade, considerando inclusive a forma como ele adquiriu os saberes musicais de sua referência. Valor: 3 pontos cada questão.

b) 1 questão sobre suas intenções profissionais. Valor: 4 pontos.
Conteúdo programático:

Avaliação prática

- Música, voz, ritmo e expressão corporal.
- Memória sonora e percepção de intensidades e ritmos.
- Improvisação musical: relações entre imagem e som.

Avaliação oral

- Ensino e aprendizado musical em comunidades indígenas.
- Voz, canto e transmissão de conhecimentos.
- Música e identidade cultural.
- Música e interação social.

Valor das avaliações para a prova de aptidão musical

Avaliação prática: A atividade “a” possui valor de 5 pontos; a atividade “b” possui valor de 3 pontos; a atividade “c” possui valor de 2 pontos. Valor máximo de 10 pontos.

Avaliação oral: Valor máximo de 10 pontos.

Pontuação e classificação

Avaliação prática	Avaliação oral	Pontuação máxima
10	10	20

Como pontuação mínima, o candidato deverá possuir nota superior ou igual a 30% dos 20 pontos máximos. Isto é, sua pontuação deve ser igual ou superior a 6 pontos. Sem esta pontuação mínima o candidato não será considerado habilitado para participar do processo de classificação.

Duração máxima da prova: 40 minutos.



EDITAL Nº 009, de 10 DE JUNHO DE 2016
Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2017
nos cursos de graduação presenciais

ANEXO III
SELEÇÃO DE CANDIDATOS INDÍGENAS - 2017

DADOS PESSOAIS

1. NOME DO CANDIDATO

COLE AQUI
FOTO 3X4
RECENTE

2. DOCUMENTO DE IDENTIDADE

UF

3. DATA DE NASCIMENTO

DIA MÊS ANO

4. SEXO

() MASCULINO

() FEMININO

5. ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

6. INDIQUE O TIPO DE ESCOLA EM QUE CURSOU TODO O ENSINO MÉDIO:

() Escola Pública

() Escola Indígena

() Escola Privada

7. CPF(se tiver)

8. ETNIA INDÍGENA

9. TERRA INDÍGENA / ALDEIA

10. MUNICÍPIO

11. UF

12. CONTATO DDD/TEL:

13. ÓRGÃO REGIONAL FUNAI (cuja chefia assinará a Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena)

ENDEREÇO PARA CONTATO

14. RUA / nº.

15. BAIRRO

16. MUNICÍPIO

UF

17. DDD / TELEFONE

18. DDD / CELULAR

19. E-MAIL

20. CÓDIGO DO CURSO PRETENDIDO

21. GRAU () Licenciatura () Bacharelado

22. NOME DO CURSO

23. TURNO () Integral () Matutino () Vespertino

() Noturno

24. CAMPUS UNIVERSITÁRIO (São Carlos, Araras, Sorocaba ou Buri – Lagoa do Sino)

25. JÁ TERMINOU ALGUM CURSO SUPERIOR? () SIM () NÃO

ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO CORRETAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA DEVE SER ENVIADA JUNTAMENTE COM O QUESTIONÁRIO SOCIOEDUCACIONAL DEVIDAMENTE RESPONDIDO E TAMBÉM COM A DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA.

CUIDADO PARA NÃO ESQUECER NENHUM DOCUMENTO E CONFIRA TUDO ANTES DE ENVIAR, DENTRO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO, VIA CORREIOS, COM AVISO DE RECEBIMENTO (Carta Registrada ou Sedex).

EDITAL Nº 009, de 10 DE JUNHO DE 2016
Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2017
nos cursos de graduação presenciais

26. CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE

ATENÇÃO! Colar a cópia da cédula de identidade, de **boa qualidade**, com os **dados legíveis**, conforme a disposição abaixo. Não será aceita cópia de má qualidade.

CÉDULA DE IDENTIDADE

FRENTE

CÉDULA DE IDENTIDADE

VERSO

27. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (**LEIA COM ATENÇÃO E NÃO ESQUEÇA DE ASSINAR!**)

- a) Declaro que conclui ou concluirei o ensino médio ou equivalente até 31/12/2016, tendo cursado esse nível de ensino integralmente em estabelecimento da rede pública de ensino (escolas públicas, escolas indígenas ou escolas de missão, assim reconhecidas pelo INEP).
- b) Declaro ser responsável pelas informações contidas nesta ficha de inscrição e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores. Declaro, ainda, ter pleno conhecimento do conteúdo no edital de seleção e em seus anexos, estando de acordo com todas as normas vigentes publicadas pela UFSCar a respeito desta seleção específica.

ASSINE NO LOCAL
INDICADO

_____ / _____ / _____
CIDADE

_____/_____/_____
DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

ATENÇÃO !

A FALTA DE ASSINATURA DO CANDIDATO NA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DESTA FICHA DE INSCRIÇÃO RESULTARÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO, SITUAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER REVERTIDA, OU SEJA, O CANDIDATO NÃO PODERÁ PARTICIPAR DAS PROVAS E PERDERÁ A CHANCE DE INGRESSAR NA UFSCAR.



EDITAL Nº 009, de 10 DE JUNHO DE 2016

Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2017
nos cursos de graduação presenciais

ANEXO IV

QUESTIONÁRIO SOCIOEDUCACIONAL SELEÇÃO 2017 PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

As informações desse questionário fornecerão subsídios para pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa de Ações Afirmativas da UFSCar e **não influirão, em hipótese alguma, no resultado desta seleção.**

O preenchimento deste questionário deverá ser feito com atenção, tendo em vista que os dados nele contidos contribuirão para o processo de consolidação do ingresso por reserva de vagas na UFSCar.

Este formulário, depois de preenchido, **deverá ser obrigatoriamente enviado junto com a ficha de inscrição e com a declaração de etnia e vínculo com comunidade indígena.**

Nome do Candidato:

1. Nome Indígena (se tiver):

2. Sexo: () masculino () feminino

3. Data de Nascimento: ____/____/____

4. Local de Nascimento:

Município - Estado:

Terra indígena:

5. Estado Civil: () casado () solteiro

() outro – qual? _____

6. Tem filhos? () não

() sim – quantos? _____

7. Tem outros dependentes?

() não () sim – quantos? _____

8. Endereço Atual:

Município - Estado:

Endereço eletrônico (e-mail) se possuir:

9. Etnia do Candidato:

10. Quanto tempo você morou ou há quanto tempo mora em Terra indígena ?

11. Qual a primeira língua que você aprendeu em casa? _____

12. Você fala uma Língua Indígena ?

() Sim, fluentemente

() Sim, com alguma dificuldade

() Sim, com muita dificuldade

() Não falo, mas entendo

() Não falo

13. Se você fala uma Língua Indígena, em que situação você usa essa língua:

() Em casa

() Em conversa com parentes

() No dia a dia

() Nos rituais

() Na escola

() No trabalho

() Na igreja

() Em outras situações – Quais ?

14. Seu pai fala a Língua Portuguesa ?

() não () sim

15. Seu pai fala alguma Língua Indígena ? () Não

() Sim - Qual: _____

16. Sua mãe fala a Língua Portuguesa ?

() não () sim

17. Sua mãe fala alguma Língua Indígena ? () Não

() Sim - Qual: _____

18. Onde você cursou de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental ?

a) Na Aldeia

() Escola Indígena

() Outra – Qual? _____

b) Fora da Aldeia

() Escola Pública

() Escola Particular

() Escola de Missão

() Outra – Qual? _____

19. Onde você cursou de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental ?

a) Na Aldeia

() Escola Indígena

() Outra – Qual? _____

b) Fora da Aldeia

() Escola Pública



EDITAL Nº 009, de 10 DE JUNHO DE 2016

**Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2017
nos cursos de graduação presenciais**

- () Escola Particular
() Escola de Missão
() Outra – Qual? _____

20. Onde você cursou o Ensino Médio?

- a) Na Aldeia
() Escola Indígena
() Outra – Qual? _____
- b) Fora da Aldeia
() Escola Pública
() Escola Particular
() Escola de Missão
() Outra – Qual? _____

21. O Ensino Médio que você cursou foi:

- () Regular
() Educação de jovens e adultos – supletivo
() Profissionalizante
() Magistério

22. Em que ano você concluiu o Ensino Médio?

23. Você já fez algum curso preparatório (cursinho) para vestibular ? () Não

() Sim – Por quanto tempo ? _____

Onde? _____

24. Você já prestou algum vestibular para curso de nível superior ? () não

() sim – quantos? _____

25. Você já frequentou ou frequenta algum curso de nível superior ?

() Não

() Sim – Por quanto tempo ? _____

Onde? _____

26. Qual o principal motivo que o levou à escolha da UFSCAR ?

- () Única que oferece o curso que deseja
() Por oferecer ensino gratuito
() Pela qualidade do ensino oferecido
() Pela proximidade com a residência da família
() Pelo apoio oferecido (moradia, bolsas)
() Outro. Qual ? _____

27. Qual o principal motivo que o levou à escolha de seu curso ?

28. Quais atividades você desenvolve para sobreviver ?
Dentro da Aldeia: _____

Fora da Aldeia: _____

29. Você tem renda fixa ? () Não

- Sim () salário
() aposentadoria
() pensão
() outro – qual ? _____

30. Você recebe algum outro tipo de apoio financeiro ?

- () Não
Sim () bolsa família
() cesta básica
() outro – qual ? _____

31. Quais são suas atividades quando não está trabalhando ou estudando ?

32. Quais são suas fontes de informação sobre atualidades?

- () Rádio
() Televisão
() Jornal
() Revista
() Internet
() Outros – quais ? _____

33. Com que recursos você se manterá durante o curso?

- () Recursos Próprios
() Bolsa da Instituição
() Ajuda Familiar
() Outros. Quais? _____

34. Você utiliza computador?

- () Não
() Sim

35. Você tem acesso à Internet ?

- () Não
() Sim – Onde acessa a internet ? _____



EDITAL Nº 009, de 10 DE JUNHO DE 2016

Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2017
nos cursos de graduação presenciais

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA


Eu, _____
portador da Cédula de Identidade nº _____, UF _____, DECLARO, para fins de
inscrição na SELEÇÃO 2017 PARA INGRESSO DE CANDIDATOS INDÍGENAS, que sou da etnia
_____.

() **resido em Terra indígena:** () **resido em Área Urbana:**

Nome do Local / Endereço: _____

Município de: _____ Estado: _____

Telefone(s) para contato: _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.  ASSINE AQUI

Cidade e data

Assinatura do Candidato

Atenção: é obrigatório coletar nos quadros a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três) Lideranças Indígenas diferentes:

_____ Assinatura da Liderança Indígena
_____ Nome legível da Liderança Indígena
_____ Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

_____ Assinatura da Liderança Indígena
_____ Nome legível da Liderança Indígena
_____ Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

_____ Assinatura da Liderança Indígena
_____ Nome legível da Liderança Indígena
_____ Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE REGIONAL DA FUNAI:

A Fundação Nacional do Índio – FUNAI, na sua missão institucional de promover e defender os direitos indígenas, nos termos do que dispõe a lei 5.371/1967, ATESTA, para fins de inscrição no processo seletivo destinado a candidatos(as) indígenas da Universidade Federal de São Carlos, que o(a) estudante _____ compareceu a esta unidade e declarou ser de etnia indígena brasileira e que possui vínculo com comunidade indígena. A comunidade indígena _____, a qual declarou pertencer, está localizada no endereço: _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor da FUNAI, com indicação de cargo e matrícula (ou carimbo)